

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 7/2017

#### EXUMAÇÃO DAS OSSADAS INUMADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO TALHÃO N.º 11 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do artigo 28.º do *Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada*, que por seu despacho de 27 de fevereiro de 2017 irá proceder-se às exumações das ossadas inumadas nas sepulturas temporárias do Talhão n.º 11 do Cemitério da Conchada.

No termos do *Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada*, os particulares responsáveis pelas sepulturas existentes naquele talhão poderão, no prazo de 20 dias contados da data de afixação do presente Edital, acordar com os serviços administrativos do Cemitério Municipal da Conchada o destino final a dar às ossadas.

Os serviços administrativos do Cemitério Municipal da Conchada organizarão o eventual processo de exumação na data que vier a ser acordada com os interessados.

Decorrido o prazo de 20 dias acima fixado, sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços de Cemitério procederão às exumações, considerando-se abandonadas as ossadas ali existentes, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 28.º do *Regulamento do Cemitério Municipal da Conchada*, tendo em vista a reutilização do talhão em apreço.

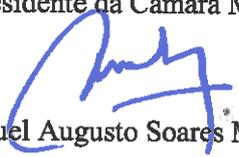
Às ossadas abandonadas será dado o destino adequado, nomeadamente, a remoção para ossários, ou, quando não houver inconveniente, serão inumadas na própria sepultura, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do referido Regulamento.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no Cemitério Municipal da Conchada, nas sedes das respetivas Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 2 de Março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Augusto Soares Machado)